ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

LEI Nº 3.704, DE 07 DE MAIO DE 2015

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina *Veanney Monod Emídio Vaz* – e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. VEANNEY MONOD EMÍDO VAZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE MAIO DE 2015.

Vereador SÍLVIO FELIPE,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 07 DE MAIO DE 2015.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária

*Glau/